

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NOS JORNAIS – ANÁLISE COMPARATIVA BRASIL E ESPANHA

Wladimir Cerveira de Alencar*

INTRODUÇÃO

Em termos atuais, pode-se dizer que a violência contra a mulher se configura como sendo um dos problemas mais importantes na pauta dos direitos humanos em todo o mundo. O feminicídio em grande escala ocorrido em todos os países e o drama de milhões de mulheres que vivem a violência diária em suas vidas, de maneira silenciosa e quase invisível frente à sociedade, representa um desafio não apenas para a democracia, afinal todos somos (ou deveríamos ser considerados) iguais, mas também, e principalmente, para a agenda de efetivação dos direitos humanos deste coletivo.

Não se pode falar em cidadania plena para mulheres se em suas vidas privadas ainda vivam dentro de um panorama de submissão, humilhação e sofrimento diário, de modo que tratar a questão de maneira inadequada põe em cheque a própria democracia, tendo em vista que não existe verdadeiro Estado Democrático de Direito quando uma parcela tão importante da população vive sob o jugo de violência, sem que esta situação mereça a devida atenção e as providências necessárias para a sua extinção. Pois, conforme afirmou muito acertadamente o ministro do Supremo Tribunal Federal brasileiro, Ayres Britto: *“o grau de civilidade de uma sociedade se mede pelo grau de liberdade da mulher”*.

Considerando a importância, para os direitos humanos, que a violência sofrida por mulheres, por motivações de conotação machista e como fruto de nossa herança da cultura patriarcal, seja reconhecida como fenômeno social atual e presente na realidade prática de um número considerável de mulheres em todo o mundo, e não apenas em sociedades marcadas por regras extremas e evidentes de desigualdades entre os gêneros, busca-se, neste trabalho de pesquisa acadêmica, analisar de maneira crítica como o discurso normativo, de imprensa e científico social, no Brasil e na Espanha, tratam deste tema.

* Doutor em Direito e Sociologia pela Universidad de Salamanca. Atualmente é Professor do UNIABEU e UCAM, pesquisador-associado da Universidade Portucalense Infante D. Henrique (Portugal), pesquisador-associado do CEMUSA/Universidad de Salamanca (Espanha).

Ademais, a intenção é também de estabelecer o panorama teórico acerca do estudo do fenômeno social da violência contra a mulher, de maneira que sejam fornecidas as chaves para a compreensão dos pilares que sustentam a cultura de aceitação da violência contra a mulher como ato legítimo por muitos integrantes da sociedade, e ainda sobre sua progressiva retirada das sombras, de maneira que se visualize como o assunto logrou (e ainda logra) sair da esfera exclusivamente privada, íntima e familiar e passa a ser foco de atenção das instâncias governamentais e para o debate público.

Neste sentido, para poder averiguar o nível de comprometimento dos meios de comunicação com a função social que podem desempenhar ao tornar público e colocar em destaque os casos de violência de gênero, este trabalho realiza uma análise crítica do discurso presente nos textos jornalísticos escolhidos para exame.

Entretanto, deve-se dizer que não basta apenas saber se a imprensa aborda ou não este tema, é preciso ir além e descobrir de que maneira o faz, que mensagem é passada ao público sobre esta questão, se há uma verdadeira intenção de colocar nas notícias elementos que sejam suficientes para que seja feita pelos leitores do jornal a interrelação entre os episódios de violência narrados e o fenômeno social concreto, e informações que possam servir de ajuda (como serviços públicos oferecidos, legislação existente) para aquelas mulheres que se encontrem nesta situação de risco.

No que tange ao discurso jurídico-legal buscou-se analisar o mais importante instrumento de proteção contra a violência de gênero nestes dois países, a LO 1/2004 (na Espanha) e a Lei Maria da Penha (no Brasil), de modo que fosse possível verificar o grau de comprometimento das esferas legislativas e judiciárias com a violência contra a mulher o seu perfil de atuação. O exame jurídico-legal permitiu descobrir diversas idiossincrasias (alguns preconceitos, tendências e ideologias – ou ausência delas) de importantes atores políticos-sociais no que diz respeito ao tratamento deste problema e representou um fator crucial para a compreensão da construção de sua mentalidade social.

Por outra parte, o debate teórico-científico, terreno que pode ser considerado como fundamental para apresentação desta questão, e que se comunica, é influenciado e influencia às demais esferas de discurso, apresenta a maneira como a violência a violência de gênero é interpretada em cada sociedade, expõe o seu patamar de evolução de consciência cidadã e compõe o eixo principal desta pesquisa.

ESTADO DA QUESTÃO

De acordo com os dados apresentados pela Sociedade Mundial de Vitimologia (IVW), ligada ao governo da Holanda e à ONU, o Brasil é o país que mais sofre com a violência doméstica: 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas a esse tipo de violência. Outros números também impressionam¹. Uma pesquisa de 2000, da *Commission on the Status of Women*, outro departamento da Nações Unidas, aponta que, no mundo, de cada três mulheres uma já foi espancada ou violentada sexualmente. Além disso, em 2001, a Fundação Perseu Abramo mostrou: uma em cada cinco brasileiras já foi agredida por um homem e pelo menos 6,8 milhões de mulheres no Brasil já foram espancadas pelo menos uma vez, sendo que, no mínimo, 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano.²

Deve-se destacar ainda que de acordo com as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, em seu Sistema de Informações de Mortalidade, o registro total de homicídios de mulheres no Brasil alcançou a cifra de 4.465, número este que reflete apenas o ano de 2011.³ Considerando estes dados, chega-se a conclusão de que a cada dia, no Brasil, 11 mulheres são assassinadas. Setenta por cento (70%) delas por seu marido ou ex-marido, noivo ou ex-noivo, namorado ou ex-namorado, de modo que se pode dizer que por dia sete mulheres são assassinadas no Brasil pelas mãos de seus parceiros ou ex-parceiros sentimentais. Na década de 2000 a 2009, no Brasil, estima-se que cerca de 30 mil mulheres foram vítimas de violência de gênero com resultado morte.⁴

Comparando o crescimento da taxa de homicídio de mulheres brasileiras desde o ano de 1980, percebe-se que este crescimento efetivo acontece até o ano de 1996, período exato em que as taxas de homicídio feminino duplicam, passando de 2,3 para 4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres. A partir desse ano, e até o ano de 2006, as taxas permanecem estabilizadas, com tendência de queda, em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres.⁵

¹Fonte: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/publicacoes_revista/Revista_direito_movimento/capas_index/edicao_especial_FONAVID_2009.pdf>.

² *Ibidem*.

³ WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Instituto Sangari, 2012.

⁴ Fonte: <<http://www.institutoavantebrasil.com.br/artigos-do-prof-Ifg/mulheres-assassinadas-no-brasil-aumento-de-230-em-trinta-anos/>>. Dados do Datasus (Ministério da Saúde).

⁵ WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Instituto Sangari, 2012. Importante destacar que apesar de que a grande maioria destes feminicídios configura-se como sendo episódios de violência de gênero, não todos podem ser assim

Por outra parte, na Espanha, no que diz respeito às cifras da violência de gênero, pode-se dizer, baseando-se no Informe oficial elaborado pelo Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales y Igualdad, que o número de vítimas mortais entre 1 de janeiro de 2003 e 29 de fevereiro de 2012 é 614, número muito mais baixo do que aqueles visualizado na realidade brasileira, mesmo considerando-se a proporção populacional, ainda que não menos grave e alarmante. Segundo estudo realizado entre 1999 e 2003 houve na Espanha taxa de 0,1681 feminicídios para cada 100 mil mulheres.⁶

A média de vítimas neste país nos 12 meses do ano, calculado com os dados do período compreendido entre 2003 e 2011, é de 5,6. Por ano, a média mensal mais elevada foi a de 2008 (6,3) e a mais baixa, até o momento, é de 2012 (4,0).⁷ E ainda de acordo com as informações disponibilizadas pelo Consejo General del Poder Judicial, durante o primeiro trimestre do ano de 2012 foram realizadas 30.895 denúncias nos juizados espanhóis de violência de gênero.

Cabe ressaltar também que conforme informações fornecidas pelo Observatorio de Violencia de Género, um total de 62 mulheres foram assassinadas pelos seus companheiros ou ex-companheiros durante todo o ano de 2011. Além disso, informa ainda que 72,5% das mulheres mortas mantinham vínculo afetivo com seu agressor, e 74% das falecidas não haviam denunciado previamente seu agressor e que sete de cada dez mulheres mortas pela violência de gênero em 2011 não havia denunciado o maltrato.⁸

Frisa-se que a grande maioria, 72%, foi vítima do crime em seu próprio domicílio (na Espanha), da mesma maneira que 71,8% dos incidentes envolvendo violência de gênero atendidos pelo Sistema Único de Saúde brasileiro aconteceram na própria residência da vítima⁹.

Até o final do ano de 2010, 95.601 mulheres vítimas de violência de gênero na

considerados, de maneira que esta cifra não corresponde a exata tasa de mulheres que morreram por violência machista.

⁶ Fonte: **Informe sobre violencia de género contra las mujeres en España Tasas y tendencias 1999/2003**. Fundación Mujeres. Estudio basado nos registros dos meios de comunicação de violência de gênero entre janeiro de 1999 e junho de 2003.

<http://www.redfeminista.org/nueva/uploads/Informe_Fundacion_Mujeres.pdf>.

⁷ MINISTERIO DE SANIDAD Y POLÍTICA SOCIAL. Secretaria de estado de igualdad. Delegación del gobierno para la violencia de género. **Información Estadística de violencia de género. Informe mensual**. Fevereiro de 2012.

⁸ Fonte: <<http://www.observatorioviolencia.org/noticias.php?id=2749>>.

⁹ WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Instituto Sangari, 2012.

Espanha estavam recebendo algum tipo de atenção policial ao ser consideradas casos ativos deste tipo de violência. Cabe destacar também que 31.850 mulheres foram consideradas vítimas de risco e contavam com atenção policial ativa e estavam monitoradas. De maneira se pode concluir que até o final de 2010 para cada milhão de mulheres residentes na Espanha de 15 anos ou mais, 1.559 eram vítimas com risco de voltar a sofrer violência de gênero.¹⁰

Deve-se destacar que embora a incidência de casos de violência de gênero no Brasil seja mais elevada quando comparada com a da Espanha, estes dois países mostram similitudes nas circunstâncias de perpetração deste tipo de violência. Isto demonstra que os padrões de concretização da violência contra a mulher, cujos fatores de fundo são os mesmos, se repetem em todas as sociedades, o machismo e a cultura de patriarcado deixam suas marcas, em maior ou menor medida, de maneira similar em todo o mundo.

Tendo em vista o terrível panorama atual em relação à violência contra a mulher é mais do que necessário que os meios de comunicação, com o seu enorme peso na formação da opinião pública e criação de agenda social se engajem na luta contra este problema.

Os dados coletados nesta pesquisa revelam que o foco majoritário dessa cobertura está em fatos individualizados, relatados a partir de um viés policial, deixando de lado uma abordagem mais ampla do problema. No caso brasileiro, mesmo após a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, que representa marco fundamental de modificação de perspectiva sobre este problema, conferindo-lhe importância e notoriedade, os veículos noticiosos brasileiros ainda têm dificuldades em tratar a violência contra as mulheres como fenômeno complexo e multidimensional.

No caso espanhol, por outra parte, pode-se dizer que os meios de comunicação, de forma geral, ainda representam a violência contra a mulher de maneira inexata e simplista ao apenas atender as manifestações físicas mais extremas, sub-representando as formas mais habituais de agressão e ignorando o resto de problemáticas que envolvem a questão da discriminação de gênero, conforme denuncia Vallejo Rubinstein¹¹. E apesar da visibilização

¹⁰ MINISTERIO DE SANIDAD, POLÍTICA SOCIAL E IGUALDAD. Secretaria de estado de igualdad. Delegación del gobierno para la violencia de género. **IV Informe Anual del Observatorio Estatal de Violencia sobre la mujer. Informe ejecutivo.** Novembro de 2011.

¹¹ VALLEJO RUBINSTEIN, Claudia. **Representación de la violencia contra las mujeres en la prensa española (El País/ El Mundo) desde una perspectiva crítica de género.** Un análisis crítico del discurso androcéntrico de los medios. Disponível em: <http://www.dissoc.org/recursos/tesis/Tesis_Vallejo.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2012.

atual das agressões sofridas nos meios, ainda não existe uma agenda informativa do sexismo, de maneira que se cubra de forma sistemática outros enfoques ou manifestações distintas do sexismo, situando o tema dentro de um marco maior de discriminação de gênero.

De modo que se pode dizer que, em uma perspectiva comparativa, o tratamento dispensado pela imprensa escrita na Espanha alcança um patamar mais elevado no que diz respeito ao real comprometimento de expor este tipo de notícia e fazer saber a população de que o problema da violência contra a mulher é algo real, embora, deve-se destacar, ainda de uma maneira que não encare tal fenômeno de forma global e em todas as suas manifestações e sem se pautar em uma agenda clara de denúncia social, ao passo que a cobertura jornalística brasileira ainda nem ao menos tenha chegado a este nível de engajamento, sendo escassamente noticiado esse tipo de fato, apesar de sua alta incidência na sociedade brasileira.

Entretanto, este panorama não se repete quando se trata de comparar os instrumentos legais de proteção contra a violência de gênero nestes dois países. Com um intervalo de dois anos entre a promulgação da lei espanhola (2004) e da lei brasileira (2006), ambas ferramentas normativas oferecem às vítimas um marco legal forte, penalizando com mais rigor os agressores, disponibilizando opções de proteção social e econômica, e não apenas criminal, para aquelas mulheres que se encontram em situação de risco.

A lei brasileira está francamente inspirada e influenciada pela espanhola, ainda que, dentro de uma perspectiva de consciência social e de cidadania sobre violência de gênero, estas duas sociedades não estejam no mesmo patamar, principalmente quando se trata de analisar o discurso jornalístico. No Brasil optou-se, ao contrário da Espanha, por exemplo, por utilizar a nomenclatura violência doméstica, no lugar de violência de gênero, na lei de proteção.

Tal fato pode estar ligado à falta de determinação dos principais autores brasileiros especializados no tratamento desta matéria na utilização desta expressão (que representa, em última instância, uma ideologia), ou mesmo na pressão exercida por outros atores sociais, (como a bancada religiosa, por exemplo, ou por se tratar de um legislativo predominantemente masculino), na inserção da perspectiva familiar (através do uso da palavra doméstica) nesta lei, e não dar preferência ao termo gênero, o que garantiria uma maior e melhor interpretação coletiva acerca da questão sob a ótica exclusiva da mulher.

Sendo assim, pode-se dizer que todos esses fatores interagem entre si e afetam decididamente o progresso da luta contra a violência contra a mulher nestes dois países, principalmente no caso brasileiro.

PROBLEMA DA PESQUISA

Tendo em vista que o Brasil possui uma das piores cifras de vítimas relativas ao problema da violência contra a mulher do mundo, urge que aja uma mudança de mentalidade social e de cultura cidadã como medida eficaz para resolver o problema. Cabe destacar que nos últimos anos importantes passos foram dados, e aqui se destaca o papel crucial representado pela promulgação da Lei Maria da Penha, e demais políticas públicas, comentadas ao longo deste trabalho, que visam proporcionar ferramentas para a coibição destas práticas.

Da mesma maneira, igualmente na Espanha, a gravidade da questão da violência de gênero provocou que este fenômeno ocupe já há alguns anos lugar na pauta de políticas públicas para mulheres, embora seja importante ressaltar que a questão da efetivação dos direitos das mulheres neste país parece estar muito influenciada, no que diz respeito ao seu progresso e seu retrocesso, com a sua situação política.

Por este motivo, tornar sólida a consciência social do problema e o discurso de imprensa mais estável sobre a questão, e com comprometido cotidiano a longo prazo, sem estar atrelado às modificações de partidárias de governo, mas de maneira independente, de modo que este problema ocupe as páginas dos jornais na mesma proporção em que ele ocorra na realidade das mulheres é de fundamental importância não apenas para a Espanha, mas também para o Brasil e para toda e qualquer sociedade que esteja verdadeiramente comprometida com o fim da violência de gênero.

Para isto é necessário ver a violência contra a mulher como fenômeno multisetorial, é preciso o engajamento de diversos atores sociais, não basta haver uma lei juridicamente de qualidade, é necessário também que ela se aplique pelas instâncias judiciais, assim como que a população tenha conhecimento de seus direitos e que existam políticas públicas que possam transpor a abstração do texto da lei para a realidade prática, fornecendo mecanismos para que a mulher que se encontre em situação de risco possa, não apenas identificar sua situação, como também dispor de opções que viabilizem sua saída deste ciclo de violência.

Desta forma, pode-se dizer que é fundamental importância que os meios de comunicação, a imprensa em especial, forneça visibilidade ao tema e o trate dentro da perspectiva adequada, para que seja possível alcançar uma cultura de cidadania e solidariedade em relação a essas mulheres, que a violência não seja legitimada ou aceita socialmente, e que seja rechaçada pela população em todas as suas expressões, e não apenas dentro dos casos de violência mais extremos com resultado morte, ou seja, é preciso romper com o sentimento de superioridade do homem em relação à mulher, que esta seja respeitada e não encarada como extensão das posses de seus parceiros, como mera “boneca de carne”, utilizando-se da figura metafórica de Freyre¹².

E para isso, deve-se alcançar uma cobertura jornalística coadunada com uma perspectiva de gênero, que somente poderá se tornar realidade, quando, em primeiro lugar, conforme explica Menéndez¹³, se garantir que jornalistas estejam formados em gênero. Além da formação adequada, que garanta conhecer os princípios da igualdade entre os gêneros, há também três aspectos que são importantes no momento de construir uma abordagem equitativa de gênero nos meios de comunicação, quais sejam: Uso de linguagem não sexista; desagregação das informações; igualdade de oportunidades.

Da mesma forma que é imprescindível que aja um aprofundamento do estudo da questão pelos especialistas da matéria, que o preconceito de gênero e a cultura de aceitação da violência contra a mulher esteja presente também na pauta de educação de crianças e jovens, de modo que seja incluída em âmbito multi-disciplinar da esfera técnico-científica e que o conceito de violência de gênero seja parte indissociável quando se trata de abordar a violência contra a mulher.

HIPÓTESE DE PESQUISA

Apesar do fato de que os meios de comunicação estejam progressivamente dedicando mais atenção para o fenômeno da violência contra a mulher, conforme poderá ser verificado quando se tratar da evolução da abordagem jornalística para estes casos pode-se dizer que o

¹² Para Gilberto Freyre, dentro do universo do patriarcalismo brasileiro tudo conspirava no sentido de levar a mulher a ser "*serva do homem e a boneca de carne do marido*". FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1968, p.94

¹³ MENÉNDEZ, María Isabel Menéndez. **Claves prácticas para la elaboración y revisión de textos periodísticos desde la perspectiva de género**. In **Género y comunicación**. Madrid: Editorial Fundamentos, 2007, p. 161.



grau de desenvolvimento do enfoque jornalístico, sob uma perspectiva de gênero, está vinculado com a consciência cidadã dos *agenda-setting* de cada país, e também se projeta como necessidade na proporção de quão interessada pode estar a sociedade em questão em ver notícias deste tipo e com este tipo de abordagem.

Em outras palavras, depende do quão comprometidas estão as agências de notícias em informar sobre eventos relativos a casos de violência de gênero, dando ênfase, ademais, ao seu caráter de fenômeno social multiforme, e não meramente apresentando como violências urbanas comuns, por exemplo, estará também sua população sobre o tema, em uma relação de simbiose social, posto que a imprensa escrita não apenas retrata a realidade, mas também a cria para seus leitores, na medida que este fenômeno apenas existirá concretamente no imaginário público a partir do momento em que ele for devidamente reconhecido e exposto da forma que ele realmente é pelos jornais.

E neste sentido, ainda que Brasil e Espanha tenham dado passos importantes para a proteção da mulher, com a instituição de leis de gênero com diversos instrumentos sociais e maior punibilidade criminal, e aja, indubitavelmente, um esforço considerável da academia em abordar em pesquisas científicas este tema, os meios de comunicação, especialmente os de circulação nacional e de grandes massas, não acompanham à mesma velocidade esses avanços. No sentido em que há avanço nas leis, na consciência da importância do tema pelos pesquisadores, mas, especialmente, no Brasil, existem falhas importantes no que tange a ideologia, à conscientização dos formadores de opinião e de cultura cidadã generalizada acerca deste tema.

De modo que se pode sustentar que embora com leis de proteção similares, Brasil e Espanha não se encontram no mesmo patamar de consciência cidadã sobre violência de gênero, existindo, ademais, fraturas na formação de uma ideologia genuinamente de gênero na cultura brasileira, onde comumente se confundem e se fundem os conceitos de violência de gênero e violência doméstica, o que termina por retardar o progresso na questão.

Em síntese, se trata de sustentar que não é necessário apenas que exista lei de proteção contra a violência de gênero para que isso represente real comprometimento social sobre o fenômeno. O crescimento da violência contra a mulher, tanto no Brasil como na Espanha, apesar da lei que pune o agressor com rigor, demonstra que mais que um problema penal-punitivista e de proteção da vítima, se configura como sendo uma questão de consciência social ou a falta dela, que fica evidenciada através do enfoque deficiente ou

ausente de casos de violência de gênero nos grandes meios de comunicação jornalística e também por meio de abordagem não centrada exclusivamente no fundamento de gênero por parte dos estudos científicos sobre o tema.

JUSTIFICATIVA DO TEMA INVESTIGADO E INTERESSE DA QUESTÃO

O estudo dos discursos sobre violência contra a mulher serve como termômetro eficaz acerca do estado da questão em cada sociedade. Refletir de maneira crítica sobre a maneira como a violência de gênero é tratada pelos três atores sociais escolhidos neste trabalho projeta uma imagem de como a sociedade entende este fenômeno e como reage frente a ele, por isso a importância do exame aprofundado aqui proposto.

No que concerne aos meios jornalísticos, conforme estabelece Sanematsu, a imprensa pode ajudar a transformar o cenário da violência contra a mulher, estimulando a discussão sobre o tema, com notícias, investigações e interpretações. Isso porque seu papel vai além de informar pessoas e organizações. Importante ator social, a mídia é espaço de visibilização de fatos, temas e pessoas, bem como de definição e defesa de interesses e de mediação de conflitos. O jornalismo tem o poder de selecionar e hierarquizar questões (poder de *agenda-setting*), definindo urgências e prioridades, canalizando demandas e cobrando respostas dos poderes constituídos.¹⁴

Dentro deste contexto, pode-se afirmar que a mídia assume função estratégica no jogo democrático. Pelo jornalismo, o cidadão ou cidadã consegue se informar sobre as decisões do governo e as diferentes visões em disputa. A imprensa, ademais, serve como *watchdog* (cão de guarda), vigiando as ações das autoridades e exercendo *accountability*, ou seja, colaborando para que tanto a sociedade (incluindo as empresas e as organizações sociais) quanto o governo assumam suas responsabilidades na elaboração e na implementação de políticas públicas.¹⁵

Sendo assim, constitui-se de máxima importância que os meios de comunicação estejam engajados em tornar público o problema da violência contra a mulher, e que possam também exercer sua função social nesta seara, de maneira a educar a população sobre a

¹⁴ SANEMATSU, Marisa. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres. In **Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística**. Brasília: ANDI; Instituto Patrícia Galvão, 2011.

¹⁵ *Ibidem*.

gravidade deste fenômeno e que possam exercer influência sobre a mudança de mentalidade da população e extinção da cultura de aceitação e legitimidade da violência do homem em relação à mulher.

Ademais, deve-se destacar que a análise do aparato legal dos dois países estudados representam a possibilidade de verificar o engajamento das instâncias de poder na luta pela proteção das mulheres contra a violência machista, na medida em que coloca em evidência o grau de importância que é dada a agenda política dos direitos das mulheres. E aqui também se destaca a relevância de estudos da profundidade do debate científico acerca da questão, posto que se configura como ferramenta imprescindível para a modificação do panorama da violência de gênero.

FONTES UTILIZADAS

No que diz respeito à análise de discurso de imprensa foram escolhidos para exame um jornal espanhol (El País¹⁶) e um brasileiro (Folha de S. Paulo¹⁷), ambos líderes de circulação nacional. A justificativa para a escolha destes jornais específicos está em que se trata de veículos de comunicação com ampla tiragem e que abordam notícias de informação geral relacionadas a todo o território nacional, podendo ser consideradas as duas maiores fontes de jornalismo escrito nestes dois países.¹⁸

¹⁶ O jornal “El País” é considerado, segundo dados da Oficina de Justificación de la Difusión (OJD), o jornal não esportivo com maior circulação na Espanha. De janeiro a dezembro de 2010, o jornal teve uma média de tiragem de 473.407 exemplares. Este diário pertence ao maior grupo mediático da Espanha, o Grupo PRISA, cujo principal acionista é, a partir de 2010, Liberty Acquisition Holding, e os principais acionistas deste fundo de investimento são os norte-americanos Nicolas Berggruen e Martin E. Franklin. Foi fundado em 4 de maio de 1976, seis meses depois da morte de Franco e a princípios da transição política. No que diz respeito à sua linha ideológica, pode ser considerado como um jornal ideologicamente situado entre centro-esquerda e esquerda, e é considerado por muitos como afeto ao PSOE e seu gênero está dedicado a abordar informação geral. Fonte: <http://es.wikipedia.org/wiki/El_Pa%C3%ADs>.

¹⁷ O jornal “Folha de S. Paulo” é editado na cidade de São Paulo e foi considerado o jornal de maior circulação do Brasil, segundo dados do Instituto Verificador de Circulação (IVC), no ano de 2012. A circulação atingiu a média diária de 297.650 em 2012. Ao lado de O Globo, Correio Brasiliense e O Estado de S. Paulo, a Folha de S. Paulo, que pertence ao Grupo Folha, é um dos jornais mais influentes do país. A Folha foi fundada em 19 de fevereiro de 1921 por um grupo de jornalistas liderado por Olival Costa e Pedro Cunha, com o nome de Folha da Noite e foi criada em oposição ao principal jornal da cidade, O Estado de S. Paulo, que representava as elites rurais e assumia uma posição mais conservadora, tradicional e rígida. Ao longo dos anos, o jornal foi modificando sua linha editorial, e os anos 80 (a partir da instituição do Projeto Folha) representaram um importante marco para se transformar no que é hoje ao passar a adotar o discurso para o mercado como estratégia empresarial e editorial.

¹⁸ Interessante destacar que, embora, o contingente populacional brasileiro (193.946.886 habitantes em julho de 2012 – dados IBGE) seja bastante mais elevado que o espanhol (46.196.278 em janeiro de 2012 – dados INE), a tiragem dos dois jornais de maior circulação reflete número bastante mais elevado no caso espanhol que no



No que diz respeito ao período de tempo analisado, notícias publicadas entre 01/01/2008 e 31/12/2010, deve-se dizer que a data de início (2008) foi escolhida, pois abarca período em que ambas leis de proteção contra a violência de gênero (LO 1/2004 e Lei nº 11.340/2006) já se encontravam em pleno vigor nos dois países, e a data de fim da janela de tempo foi estabelecida no ano de 2010, tendo em vista que respeitou o começo da redação deste trabalho.

Cabe destacar aqui alguns aspectos importantes a respeito do processo de coleta e seleção das notícias estudadas neste trabalho. O jornal espanhol “El País” disponibiliza em sua página de internet livre acesso a todas as notícias publicadas desde sua fundação com o seu conteúdo integral, em formato HTML (tal qual foi copiado e colado no capítulo dedicado a análise de suas notícias) a o que facilitou consideravelmente a coleta destes dados.

Além disso, deve-se esclarecer que as palavras-chaves utilizadas para a busca destas notícias no jornal espanhol foram: “violência de gênero”; “violência contra a mulher”, “violência machista”, “maltrato”, “violência doméstica”; “homicídio mulher”; “assassinato mulher”. Do resultado total, somando todos os anos foi possível selecionar 341 notícias que tivessem relevância direta para o tema (95 em 2008, 111 em 2009 e 135 em 2010)¹⁹.

Frisa-se que não foram analisados nesta pesquisa textos jornalísticos que fossem parte de colunas de opiniões de colunistas ou de leitores, fotogalerias ou entrevistas. De modo que a prioridade foi analisar os textos que exclusivamente tivessem por objetivo narrar acontecimentos envolvendo a questão da violência de gênero.

Por sua parte, na seleção do material do jornal brasileiro, optou-se por um veículo de circulação nacional, e o jornal escolhido, dada sua importância e tradição no meio jornalístico brasileiro, foi a “Folha de São Paulo”.

A “Folha de São Paulo” também disponibiliza em sua página de internet todas as edições publicadas desde sua fundação de forma gratuita, entretanto, diferentemente do jornal espanhol, a “Folha” não disponibiliza suas notícias através de seu portal por formato HTML, mas sim através de aplicativo de imagem de sua versão impressa. Sendo assim, foi necessário realizar “print-screen” destas imagens e posteriormente anexá-las (como arquivo imagem) no

brasileiro, o que permite chegar à conclusão acerca do hábito e cultura de leitura de imprensa escrita dos cidadãos destes países.

¹⁹ Cabe destacar que o incremento do número de notícias relacionados à violência de gênero parece aumentar a cada ano analisado, o que demonstra uma maior atenção dos *gatekeepers* em selecionar para publicação notícias relativas a esta pauta.

corpo do texto deste trabalho. Por este motivo há visualização diferenciada no formato das notícias apresentadas destes dois jornais nesta pesquisa.

As palavras-chaves que foram utilizadas para a busca do material foram as mesmas que as utilizadas no “El País”. Não obstante um importante obstáculo se interpôs nesta busca.

Deve-se dizer que diferentemente da imprensa espanhola, o jornal brasileiro não alcançou ainda grau de comprometimento com a questão da violência de gênero suficientemente alto para identificá-la dentro da perspectiva de um fenômeno social específico, muito menos dentro de uma agenda de gênero.

De maneira que quando se coloca o termo “violência de gênero”, por exemplo, nenhum resultado pode ser encontrado, tampouco qualquer resultado aparece quando a busca é feita com os termos “violência contra a mulher”, “violência machista” e “maltrato mulher”. Apenas quando se coloca o termo “violência doméstica” é que aparecem 62 resultados (o que engloba qualquer tipo de menção feita ao termo em todas as seções publicadas), entretanto, quando se procede a visualização destes resultados, o que resta de notícias, diretamente relacionadas com o tema mulher e violência de gênero, é fundamentalmente menor.

Sendo assim, pode-se afirmar que a escolha das notícias abordadas foi realizada após inúmeras tentativas de busca, pelos mais diferentes termos, o que dificulta enormemente uma contabilização precisa das notícias relacionadas com o tema quando se trata de abordar a pesquisa realizada no jornal brasileiro.

Em relação às fontes científicas utilizadas ao longo do trabalho, principalmente no marco teórico de conceituação e contextualização do fenômeno da violência de gênero, cabe destacar que se buscou oferecer ao leitor o panorama geral dos principais autores especialistas nesta matéria nestes dois países, ademais, de autores de referência e reputação internacional.

No contexto brasileiro, especialistas como Saffioti, precursora do estudo da questão feminista no Brasil, Sanematsu, Musumeci Soares, Osterne, Zanotta Machado, dentre outras, representam importantes nomes da academia quando se trata do estudo da mulher e violência de gênero neste país.

Igualmente, quando se analisou os estudos realizados por especialistas da Espanha, também foi dada prioridade àqueles nomes que pudessem trazer peso e credibilidade para esta pesquisa, principalmente dentro de um viés de enfoque feminista, através da inclusão de autoridades reconhecidas nesta matéria, como Femenías, Cobo Bedia, Diezhandino Nieto,

Barrère, Díaz-Aguado, Martínez Arias, dentre outros tantos nomes que aportaram conhecimento ao trabalho.

CONCLUSÃO

Conforme já alertava Sanematsu²⁰ a mídia impressa brasileira vive um paradoxo acerca da cobertura jornalística da violência de gênero, da mesma forma que a agenda da violência contra as mulheres se destaca entre os temas pesquisados em seu estudo como o de maior presença no noticiário, com uma cobertura contínua e focalizada na realidade local (especialmente nos jornais de circulação regional), também se encontra desprovida de ênfase sobre a discussão da complexidade do problema, essa cobertura tem caráter eminentemente policialesco, desprezando qualquer preocupação investigativa, que incluiria a apuração de causas e a busca de soluções, além da crítica à insuficiência das políticas públicas.

Desta maneira, pode-se concluir que diversos aspectos importantes são excluídos de sua abordagem sobre o tema. O primeiro deles é falta de identificação clara com o fenômeno da violência contra a mulher, é de fundamental importância que se construa a ponte lógica entre o que ocorre nestas circunstâncias e o fenômeno social em si, explicando as razões de sua origem e existência, e aqui se destaca a utilização de nomenclaturas adequadas, como ocorre no caso espanhol, devendo-se fazer uso nos textos jornalísticos dos termos “violência de gênero”, “maus-tratos” “violência machista”, não bastando apenas retirar dos textos jornalísticos o uso de expressões pejorativas de perfil preconceituoso e machista, é preciso ir além e escrever sob a linguagem e perspectiva da igualdade de gêneros.

Igualmente, e como maneira de consolidar esta mentalidade, é preciso que a Lei Maria da Penha seja mencionada nestas matérias, não apenas como forma de relacionar a violência praticada com a pauta da violência de gênero, mas também para informar aos cidadãos sobre a existência de mecanismos legais e políticas públicas que foram criadas justamente para oferecer proteção para as mulheres que se encontrem em situação de risco, explicando como funcionam as medidas protetivas e quando (e como) podem ser pleiteadas, a existência de serviços públicos especializados (e onde se podem buscá-los), das delegacias de mulheres, de abrigos criados para acolher vítimas da violência doméstica, sobre a central

²⁰ SANEMATSU, Marisa. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres. In **Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística**. Brasília: ANDI; Instituto Patrícia Galvão, 2011.

telefônica (Ligue 180). De modo que ainda é muito necessário no Brasil informar à população sobre as garantias de proteção e os mecanismos existentes para a retirada da mulher desta situação de violência.²¹

Isto tornaria possível desatrelar a cobertura jornalística deste tipo de violência da linguagem exclusivamente policial, carregando-as mais com tintas de denúncia social e como instrumento de modificação da realidade.

Ademais, deve-se ressaltar que raramente se dá espaço para a promoção das cifras oficiais sobre a questão, tampouco é dada atenção para a fala de especialistas e autoridades públicas sobre o tema, e também há pouca oportunidade para a voz da própria vítima. A publicização pela imprensa destes dados e informações pode servir como ferramenta importante para informar à sociedade acerca da gravidade do problema, e também estimular o debate público acerca das omissões e deficiências das políticas públicas brasileiras para a proteção de mulheres em situação de violência, e isto representa uma das falhas mais importantes dos meios de comunicação nesta seara.

Pode-se concluir, ademais, que em uma perspectiva comparativa, envolvendo as três esferas de discursos aqui pesquisadas, nestes dois países, Brasil e Espanha, se encontram em níveis diferentes de conscientização sobre a violência de gênero. O machismo e a cultura do patriarcado são traços comuns em ambas sociedades, entretanto, devido ao esforço promovido pelos atores sociais atuantes nestes discursos foi possível para a Espanha lograr, até o momento, estar um patamar mais elevado na escalada em direção a plenitude de consciência cidadã sobre o problema.

Embora a Lei Maria da Penha represente um marco importante na luta pela efetivação dos direitos e garantias das vítimas de violência de gênero no Brasil, e que esteja francamente inspirada na louvável lei de proteção espanhola, é preciso ainda muito mais para que se possa alcançar progressos expressivos nesta questão.

Cabe destacar que as cifras de violência machista ainda se mantêm muito elevadas nestes dois países, apesar do esforço punitivo das leis. Isto demonstra que apenas a modificação legal não é suficiente para acabar com este problema. A lei precisa ser cumprida

²¹ O levantamento “Características da Vitimização e do Acesso à Justiça no Brasil – 2009” realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2009, aponta que, entre todas as mulheres que relataram ter sido vítimas de agressão, quase a metade (48,40%) declaravam não ter procurado a polícia. Dentre os motivos apontados para isso: a vítima tinha medo de represália ou não queria envolver a polícia (38,40%); não considerava o episódio importante (13,70%); não acreditava na polícia (11,30%); e 7,1% considerava que faltava provas da agressão.

e ser interpretada adequadamente, de modo que sua importância não esteja restrita ao papel, mas que corresponda a resultados concretos. A interpretação anômala destas leis, protegendo homens, por exemplo, sob o pretexto de pretensa aplicação igualitária, representa um deserviço a causa, pois deslegitima a sua razão de existência e reduz sua importância e necessidade, prestigiando a gravidade da violência contra a mulher e banalizando suas motivações.

Considerando todo o exposto, pode-se concluir que a vitória alcançada com a promulgação das leis de proteção contra a violência contra a mulher não representa, necessariamente, a consolidação de uma alta consciência social acerca da violência de gênero na sociedade. O descompasso entre o nível de comprometimento entre as três esferas de discursos estudados no trabalho colocam em evidência que é imprescindível o ativismo de diferentes atores sociais para o fortalecimento de um conhecimento disseminado sobre a questão.

Tendo em vista que se trata de um problema eminentemente de fundo cultural, apenas através de um esforço coletivo por parte destas três esferas de discurso (dentre também outras) será factível pensar em um panorama social favorável a eliminação do paradigma de aceitação social da violência contra a mulher, da rejeição da cultura do machismo e esquecimento das raízes negativas do patriarcado.

É inegável que os três discursos analisados, jornalístico, jurídico e teórico-científico se influenciam entre si, provocando uns nos outros o aprofundamento da análise do tema. Deste modo, é importante, especialmente em se tratando de Brasil, que exista uma ideologia clara de violência de gênero entre seus estudiosos, e principalmente maior exploração e exposição de suas causas, colocando em ênfase a cultura machista e do patriarcado, o que terminará por gerar efeitos tanto nos diplomas legais quanto no discurso jornalístico.

Apenas será possível alcançar um nível elevado de auto-reflexão social capaz de modificar esta realidade se estas três esferas de discursos estejam comprometidas igualmente na difusão deste fenômeno em todas as suas particularidades. Não é necessária apenas a resposta criminal, punitivista, da ordem jurídica, embora inegavelmente importante, é preciso que exista discussão crítica clara sobre os próprios fundamentos morais destas sociedades, que precisam revisar seus valores no que diz respeito à mulher, de maneira que enxergue nos seus próprios processos de socialização os fragmentos que formam a cultura de aceitação social da violência de gênero e que relegam à invisibilidade suas vítimas.